

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101041211508890 - SEOP	01500000001	444042	189.510,07
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	423.778,41
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	250.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	300.000,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	172.938,81
901011030215078288 - FES	01500100203	334041	12.000.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	7.700.000,00
TOTAL			21.036.227,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	189.510,07
271011812212978338 - SEMAS	01754000030	449052	172.938,81
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	250.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449051	423.778,41
901011030315072326 - FES	01500100203	339039	19.700.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	300.000,00
TOTAL			21.036.227,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4657, DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 6.836.419,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.836.419,91 (Seis milhões oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	329021	4.082.196,50
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	469071	2.712.573,58
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	10.302,50
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	3.949,28
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	27.398,05
TOTAL			6.836.419,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1197743

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AMILTON ALVES DE AGUIAR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOACI GOMES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELAINE DA SILVA PACHECO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Na Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.201, de 16 de abril de 2025, do Decreto de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024, que autoriza PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções em gozo de férias regulamentares.

Onde se lê: ...de 19 de maio a 2 de junho de 2025...

Leia-se: ...de 16 a 30 de maio de 2025...

Protocolo: 1197747

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0257/2025-CRG, de 14 de maio de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/2640700,

RESOLVE:,

I – Conceder a servidora NÁTARIA PINHO SILVA TEIXEIRA, Id. Funcional nº.10880/1, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025 e 04/08/2025 a 03/09/2025, correspondente ao período aquisitivo de 03/10/1992 a 02/10/1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de maio de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1197623

PORTARIA Nº. 0260/2025-CRG, de 14 de maio de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/2658927,

RESOLVE:,

I – Conceder ao servidor MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, Id. Funcional nº.36293/2, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/05/2025 a 29/06//2025, correspondente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2017 (2ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de maio de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1197629

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025 PAE nº 2024/2515333

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, feita através do edital de Dispensa Eletrônica nº 06/2025-CCG/PA, conforme detalhamento:		
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45	
CONTRATADO	Pessoa Jurídica.	Razão Social: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ nº 48.471.301/0001-20
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, sob demanda, para atender demandas operacionais e administrativas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.	